



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 1.561, DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO

Recebido em: 27/09/11 as 9:15 hr

Joelma dos Santos Falcão
Joelma dos Santos Falcão
Responsável

*Nomear a escola do Povoado Axixá,
com o nome de Escola Municipal
Maria dos Remédios Silva de Almeida.*

OPREFEITODOMUNICÍPIODECODÓ, ESTADODOMARANHÃO,
no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do
Município, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica Nomeado a “Escola Municipal Maria dos Remédios Silva de
Almeida”, a Escola do Povoado Axixá”, na Zona Rural do Município de Codó.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
Disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ,
ESTADO DO MARANHÃO, em 26 de setembro de 2011.

José Rolim Filho
José Rolim Filho
Prefeito Municipal